



JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 122/2022 - PMC

Locador: JOÃO FELIPE DOS SANTOS BASTOS

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessária a deflagração de Processo de **Dispensa de Licitação nº 038/2022**, objetivando a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela não existência de um prédio municipal, que possa funcionar como sede deste Órgão.

Em 06 de setembro de 2022, foi celebrado o contrato nº 122/2022 com o **Sr. JOÃO FELIPE DOS SANTOS BASTOS**, portadora do CPF nº 017.945.372-60, residente e domiciliado na Rua Curuçá, s/nº, Colares/PA, mediante ao Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 038/2022, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com prazo de vigência até o dia 05 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, o Locador tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, uma vez que o valor contratado continua de acordo como foi acordado no contrato.

No entanto, considerando que o termo final do contrato é o dia 05 de setembro de 2023, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 05 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública, mantendo o valor originalmente pactuado.

Sem mais.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social,
Colares/PA, em, 22 de Agosto de 2023.


TASSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 033/2022, de 02 de maio de 2022.